



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E URBANÍSTICA**

**EDITAL Nº 191/2020**

-----**Bruno Ferreira Martins**, Vereador com o pelouro da Gestão Urbanística, no uso da competência que lhe advém do despacho de delegação e subdelegação de competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal, aos 7 de junho de 2019, publicitado pelo edital n.º 260/2019, no Diário de Notícias da Madeira, edição de 10 de junho de 2019, nos termos do despacho na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e considerando a impossibilidade de o fazer por carta registada com aviso de receção e por notificação pessoal por se desconhecer o paradeiro do notificado, TORNA PÚBLICO QUE PARA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS: -----

-----Fica notificada a proprietária **ANGELINA OLIVEIRA DE SOUSA**, e demais titulares de direitos reais, sobre o **prédio localizado na 2ª Travessa do Lazareto, Nº 2**, freguesia de **Santa Maria Maior**, em cumprimento com o disposto no artigo 90º do Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUR), **que irá se realizar uma vistoria no dia 07 de julho de 2020, pelas 10h00.**

-----A vistoria terá como fundamento a verificação do estado de conservação, segurança e salubridade, pelo que deverão promover e possibilitar o acesso a todas as áreas do prédio em referência, para a realização da vistoria, mesmo de espaços eventualmente arrendados ou cedidos a terceiros. -----

-----Mais se notifica que, ao abrigo do nº 3 do artigo 90º do RJUE, poderá caso assim entenda, indicar um perito devidamente habilitado para estar presente e intervir na realização da vistoria e bem assim, formular quesitos, até à véspera da realização da vistoria. -----

-----Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado pelo período de quinze dias, no sítio institucional da Câmara Municipal do Funchal e na sede da Junta de freguesia de Santa Maria Maior. -----

-----Será ainda publicado na página da internet do município do Funchal, em [www.cm-funchal.pt](http://www.cm-funchal.pt). -----

O Vereador

Bruno Ferreira Martins